



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.243, DE 28 DE JUNHO DE 2024


Denomina Pedro Pereira Lima o Centro de Educação Infantil (CEI) que está em construção no Bairro Jangurussu.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições expressas no artigo 36, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, PROMULGA:

Art. 1º Fica denominado de Pedro Pereira Lima o Centro de Educação Infantil (CEI) que está em construção na Rua Alef de Souza Cavalcante, n.º 04, Conjunto São Cristóvão, Bairro Jangurussu, no Município de Fortaleza.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, EM 28 DE JUNHO DE 2024.


VEREADOR GARDEL FERREIRA ROLIM
Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza